



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 027 de 11/04/2016

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006, em seu Artigo 24, parágrafo 2.º.

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 001/2016, que prevê o valor da Consulta Médica efetuada nos consultórios o valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

RESOLVE:

1. Determinar conforme previsto no Artigo n.º 14, do Decreto 5.510, que regulamenta a Lei n.º 2.516, o Fator Moderador:

1ª Consulta co-participação do usuário 20%, R\$ 14,00 (Quatorze Reais)

2ª Consulta co-participação do usuário 40%, R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais)

e a partir da 3ª Consulta co-participação do usuário 100%, R\$ 70,00 (Setenta Reais).

Consultas efetuadas dentro do mês.

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016..


Eli Aparecida Gomes de Oliveira
Presidente do IMASP

Eu, 

, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº 027 DE 11/04/2016

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, em seu Artigo 24, parágrafo 2º.
Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2016, que prevê o valor da Consulta Médica efetuada nos consultórios o valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

RESOLVE:

1. Determinar conforme previsto no Artigo nº 14, do Decreto 5.510, que regulamenta a Lei nº 2.516, o Fator Moderador:

1ª Consulta co-participação do usuário 20%, R\$ 14,00 (Quatorze Reais)

2ª Consulta co-participação do usuário 40%, R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais)

e a partir da 3ª Consulta co-participação do usuário 100%, R\$ 70,00 (Setenta Reais).

Consultas efetuadas dentro do mês.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016..

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:376FASD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2016. Edição 0978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº. 27/2016 de 11/04/2016

RETIFICAÇÃO

- I) Por meio desta fica retificado a descrição referenciada: Considerando que o Instituto vêm firmando contratos com profissionais de saúde para atendimentos em consultórios nas áreas de clínica geral, determinar o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para pagamento destas consultas.
- II) Por meio desta, ainda, fica referenciado que a cada exercício social, mediante estudos econômicos e financeiros, os valores poderão ser reajustados.
- III) As demais condições da portaria permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de junho de 2016

Elis Oliveira
ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo

 Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 27/2016 de 11/04/2016

RETIFICAÇÃO

I - Por meio desta fica retificado a descrição referenciada: Considerando que o Instituto vêm firmando contratos com profissionais de saúde para atendimentos em consultórios nas áreas de clínica geral, determinar o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para pagamento destas consultas.

II - Por meio desta, ainda, fica referenciado que a cada exercício social, mediante estudos econômicos e financeiros, os valores poderão ser reajustados.

III - As demais condições da portaria permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de junho de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:034EDEB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/07/2016. Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>